

2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Protocolado em <u>& 11 13</u>	Às horas
Funcionário Responsável: <u>KAS</u>	Atendido conforme ofício n.º 65/14
	Sala de Sessões 02/12/13

Senhor Presidente:

REQUERIMENTO N.º

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupín, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.358/2012, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida, conforme especifica, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida Lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de novembro de

6338

MÁRCIA SOCREPPA Verendora-Autora

REQUERIMENTO/ APROVADO FOR UNANIMIDADE SALA DAS SESSICES AND ANTI-

PRESIDENTE



Officio n. 65 /2014 - CMM

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora Márcia Socreppa, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.358/2012, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida, conforme especifica, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida Lei.

Atenciosamente.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA

1 º Secretario

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."